



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer

Processo: 1077263
Natureza: Representação
Representantes: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e consoante o disposto no art. 307 c/c art. 311 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que seja promovida a **citação** do Sr. Glauciano Siqueira de Araújo, gestor do SAAE de Coqueiral à época, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal, estão disponíveis no Portal do TCEMG.

Informe-se ao responsável que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 8º da Portaria 20/Pres./2020. Se o envio por meio do e-TCE não puder ser realizado em razão de ausência de *token*, as petições e documentos poderão ser protocolizados por meio do endereço eletrônico <protocolo@tce.mg.gov.br>.

Após, apresentada defesa, remetam-se os autos à unidade técnica, para reexame. Ato contínuo ou transcorrido o prazo sem manifestação, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2020.

Victor Meyer
Relator
(Assinado eletronicamente)